



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Decreto Executivo Nº 66, de 20 de fevereiro de 2026

**CRIA COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO
DAS ARBOVIROSE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA DO ITUAÇU, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos artigo 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que estabelece o artigo 3º Da Resolução SES/MG n.º 7.733/2021, com as alterações pelas Resoluções 8.109/2022 e 8.699/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arbovirose no Município de Santa Rita do Ituaçu, que será composta pelos seguintes nomes:

- Fabio Rodrigues coelho – Representando do Setor de Endemias;
- Fernanda Fazzolo Dutra Daros– Representante da Farmácia
- Fernando Paulo Repossi – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Mackeline barciliere Diamantino – Representante da coordenação da Atenção Primária à saúde;
- Gabriella Bossanelli – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente;
- Laciary de Medeiros Teixeira Souza – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Leila Balmes Perreira – Representante do Setor de Epidemiologia;
- Graciele Geralda Batistin – Representante o Conselho Municipal de Saúde;
- Carmenci Ventura – Representante da Secretaria Municipal de Obras;





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

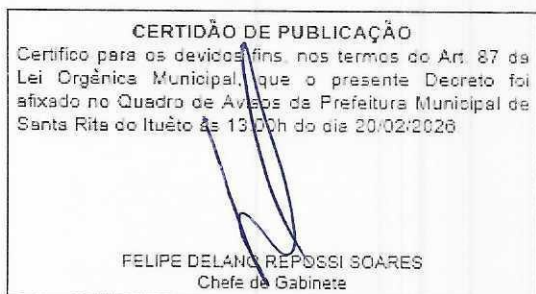
- Mariany Aparecida Benica- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Comitê Municipal ira seguir as orientações do Comitê Estadual e das Resoluções da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, cumprindo assim suas funções estabelecidas nas Legislações pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituaçu - MG, 20 de fevereiro de 2026.

Odenir Raposo de Oliveira
Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituaçu/MG



Documento assinado digitalmente por Odenir Raposo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP - Brasil). Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsantiritadotuaçu.gvlegis.com.br/validador e informe o código 770SV-WQQMK-3JL9L-K40IA-AEXA ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Executivo Nº 66, de 20 de fevereiro de 2026

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Data da Versão do Doct.: 20/02/2026 10:49:21

Hash Interno: 6w6rpvdhnb8fvabsylqusfih71i9muvywoife6z



Chave de Verificação

77OSV-WQQMK-3JL9L-K40IA-AEXAJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmsantaritaduitoeto.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
030.***.***-39	Odenir Raposo de Oliveira	Assinado	20/02/2026 11:52:30

Documento assinado digitalmente por Odenir Raposo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsantaritaduitoeto.gwlegis.com.br/validador e informe o código 77OSV-WQQMK-3JL9L-K40IA-AEXAJ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

